



**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº DL-011/2024-CMMN**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240305/0001-62**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AURILIA MARTINS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240305/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº DL-011/2024-CMMN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO PAPEL A3 PESO 40 MEDINDO 29,7cmX42cm ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO	500.0	UNID		
CONFECÇÃO DE CARTAZ COLORIDO PAPEL A3 PESO 40 MEDINDO 29,7cmX42cm ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO					
2	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4, COLORIDO, PAPEL COUCHÉ FOSCO PESO 40	300.0	UNID		
CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4, COLORIDO, PAPEL COUCHÉ FOSCO PESO 40					
3	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4, COLORIDO, PAPEL COUCHÉ FOSCO PESO 60.	200.0	UNID		
CONFECÇÃO DE CERTIFICADO TAMANHO A4, COLORIDO, PAPEL COUCHÉ FOSCO PESO 60.					
4	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM	300.0	UNID		



	PAPEL SULFITE PESO 40 MEDINDO 15 cm X 10cm. ACOMPANHADO POR ENVELOPE COMUM. ARTE DE ACORDO COM O EVENTO			
	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL SULFITE PESO 40 MEDINDO 15 cm X 10cm. ACOMPANHADO POR ENVELOPE COMUM. ARTE DE ACORDO COM O EVENTO			
5	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL METALIZADO PESO 40 MEDINDO 15 X 21CM ACOMPANHADO DE ENVELOPE PERSONALIZADO. ARTE DE ACORDO COM O EVENTO	500.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE CONVITE COLORIDO EM PAPEL METALIZADO PESO 40 MEDINDO 15 X 21CM ACOMPANHADO DE ENVELOPE PERSONALIZADO. ARTE DE ACORDO COM O EVENTO			
6	CONFECÇÃO DE CRACHAS EM PAPEL COM CORTE A LASER E CORDÃO MEDINDO 10cm X 7cm	150.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE CRACHAS EM PAPEL COM CORTE A LASER E CORDÃO MEDINDO 10cm X 7cm			
7	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL COUCHÉ TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm) COM DOBRADURA. ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.	2000.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL COUCHÉ TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm) COM DOBRADURA. ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.			
8	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL SULFITE COMUM TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm) COM DOBRADURA. ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.	2000.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE FOLDER COLORIDO EM PAPEL SULFITE COMUM TAMANHO A4 (21cm X 29,7cm) COM DOBRADURA. ARTE DE ACORDO C/ O EVENTO.			
9	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, MEDINDO 45 X 31,5 CM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA 180G, COR 1 X 0	2000.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE CAPA DE PROCESSO, MEDINDO 45 X 31,5 CM, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA 180G, COR 1 X 0			
10	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL PESO 40 TAMANHO A4	500.0	UNID	
	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL PESO 40 TAMANHO A4			
11	REVELÇÃO DE FOTO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DIGITAL 15 X 21CM	150.0	UNID	
	REVELÇÃO DE FOTO EM PAPEL FOTOGRÁFICO DIGITAL 15 X 21CM			
12	ENCADERNAÇÃO ATÉ 200 FLS A4	20.0	UNID	
	ENCADERNAÇÃO ATÉ 200 FLS A4			
13	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS A4	20.0	UNID	
	ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FLS A4			
14	CONFECÇÃO DE PANFLETO EM PAPEL SULFITE, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM	2000.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE PANFLETO EM PAPEL SULFITE, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 15 CM			
15	CONFECÇÃO DE PANFLETO EM PAPEL SULFITE, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 15 CM	1000.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE PANFLETO EM PAPEL SULFITE, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 15 CM			
16	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14MM	15.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 38 X 14MM			
17	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 50 X 20MM	15.0	UNID	
	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 50 X 20MM			
18	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 50MM	20.0	UNID	





CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO 75 X 50MM			
19	CONFECCÃO DE ADESIVOS PERFURADO IMPRESSO TAMANHOS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE. M²	15.0	M²
CONFECCÃO DE ADESIVOS PERFURADO IMPRESSO TAMANHOS E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE. M²			
20	CONFECCÃO DE ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO) M²	30.0	M²
CONFECCÃO DE ADESIVOS COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO) M²			
21	CONFECCÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA 380 GR COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRA PLASTICA LATERAL. TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO M²	40.0	M²
CONFECCÃO DE BANNER E FAIXA EM LONA 380 GR COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO ACABAMENTO DE MADEIRA E PONTEIRA PLASTICA LATERAL. TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO M²			
22	IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO DE LONA 380 GR COM ILHÓS. M²	50.0	M²
IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO DE LONA 380 GR COM ILHÓS. M²			
23	IMPRESSÃO DE ADESIVO EM PLACA PVC 2MM. TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE	10.0	M²
IMPRESSÃO DE ADESIVO EM PLACA PVC 2MM. TAMANHO E ARTE DE ACORDO COM A NECESSIDADE			
24	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF, TAMANHO 20CM X 35CM.	40.0	UNID
CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF, TAMANHO 20CM X 35CM.			
25	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF, TAMANHO 15CM X 30CM.	40.0	UNID
CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE MDF, TAMANHO 15CM X 30CM.			
26	CONFECCÃO DE CANECAS DE PORCELANA COM ESTAMPA SUBLIMADA 350 ml. ARTE DE ACORDO O TEMA.	50.0	UNID
CONFECCÃO DE CANECAS DE PORCELANA COM ESTAMPA SUBLIMADA 350 ml. ARTE DE ACORDO O TEMA.			
27	CONFECCÃO DE CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO COM ARTE DE EVENTO A DEFINIR, TAMANHO 6CM X 6CM	200.0	UNID
CONFECCÃO DE CHAVEIROS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO COM ARTE DE EVENTO A DEFINIR, TAMANHO 6CM X 6CM			
28	CONFECCÃO DE COMENDA MEDINDO 20 X 30 CM EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER, APLICAÇÃO DE RESINA COM DUPLA BASE EM MPF - COM DETALHES DOURADOS ACM	150.0	UNID
CONFECCÃO DE COMENDA MEDINDO 20 X 30 CM EM ACRÍLICO COM CORTE A LASER, APLICAÇÃO DE RESINA COM DUPLA BASE EM MPF - COM DETALHES DOURADOS ACM			
29	CONFECCÃO DE ADESIVOS FUME (TAMANHOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE) M²	30.0	M²
CONFECCÃO DE ADESIVOS FUME (TAMANHOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE) M²			
30	CONFECCÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO) M²	20.0	M²
CONFECCÃO DE ADESIVOS TRANSPARENTE COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO) M²			
31	CONFECCÃO DE TECIDOS COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO) M²	30.0	M²
CONFECCÃO DE TECIDOS COM IMPRESSÃO DIGITAL PLOTADO (TAMANHOS, FORMAS E ARTE DE ACORDO COM O EVENTO) M²			
32	CONFECCÃO DE LETREIROS EM MDF DE	20.0	M²



3MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO DA NECESSIDADES					
CONFECÇÃO DE LETREIROS EM MDF DE 3MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO DA NECESSIDADES					
33	CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRILICO DE 3MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO DA NECESSIDADES	20.0	M²		
CONFECÇÃO DE LETREIROS EM ACRILICO DE 3MM NA COR E TAMANHO DE ACORDO DA NECESSIDADES					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Morada Nova, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903963 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DL-011/2024-CMMN.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação





conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº DL-011/2024-CMMN.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DL-011/2024-CMMN.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**



12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Morada Nova para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.





CAMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA  
NOVA** A CASA  
DO POVO



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MORADA NOVA/CE, ..... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
CNPJ/MF Nº 02.135.340/0001-55  
FRANCISCA AURILIA MARTINS  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.